

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; nos termos do Processo SEI nº 04008-00000225/2025-95, resolve:

Art. 1º Designar a servidora THAIS FERNANDES PEREIRA, matrícula 02838265, Assessora Especial, símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, para substituir o servidor LEANDRO BATISTA REIS, matrícula 02834723, Subsecretário, símbolo CPE-02, dias 28/02/2025; 06/03/2025; 07/03/2025, em razão de abono de ponto do titular.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA SOARES LOPES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar PATRICK SQUIPANO MORONARI, matrícula: 02861003, Assessor Especial, símbolo CNE-07, para substituir MARCUS UÍTALO MARQUES MENEZES, matrícula: 02825724, símbolo CPE-02, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2025, em virtude do afastamento do titular conforme Processo Sei. 04008-00000066/2025-29.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA SOARES LOPES

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 25, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 10, incisos IV e XXII, do Decreto nº 43.190, de 05 de Abril de 2022, o qual aprovou o Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR FRANCISCA PEREIRA FILHA, matrícula nº 1.715.332-8, Assessor, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, Símbolo CC-06, para substituir MARIA DO CARMO CAMPOS RODRIGUES, matrícula 1.694.095-4, Gerente, da Gerência de Materiais e Serviços, da Diretoria de Gestão da Administração, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 25/02/2025 a 14/04/2025, por motivo de Licença Médica da titular.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

INSTRUÇÃO Nº 26, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 10, incisos IV e XXII, do Decreto nº 43.190, de 05 de Abril de 2022, o qual aprovou o Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR THIAGO JORGE SANTOS DA SILVA, matrícula nº 1.700.486-1, Assessor, da Gerência de Informática, da Diretoria de Gestão da Administração da Administração, Símbolo CC-07, para substituir MARIO CEZAR DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 1.689.607-6, Gerente, da Gerência de Informática, da Diretoria de Gestão da Administração, da Superintendência da Unidade de Administração, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo CC-08, no período de 17/03/2025 a 26/03/2025 e 27/03/2025 a 05/04/2025, por motivo de férias do titular.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 297, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Constitui a Comissão de Gestão do Patrimônio Imobiliário - CGTI, no âmbito da Secretaria de Estado da Família e Juventude.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão do Patrimônio Imobiliário - CGTI, no âmbito da Secretaria de Estado da Família e Juventude, destinada a executar e operacionalizar a gestão patrimonial imobiliária da Pasta, composta pelos seguintes membros:

I - PAULA MORTÁGUA CORNELIO DE SOUZA, matrícula nº 282.356-x, representante da Secretaria Adjunta;

II - RODRIGO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1719312-5, representante da Secretaria Executiva de Políticas Para a Família;

III - GLEYSON VICTOR RODRIGUES PASSOS, matrícula nº 1716631-4, representante da Secretaria Executiva de Políticas de Juventude;

IV - JONATHAN DE PAULO MAGALHÃES, matrícula nº 282.313-6, representante da Assessoria Acompanhamento de Projetos.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo membro representante da Secretaria Adjunta, inserto no inciso I do art. 1º deste ato.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a comissão desenvolver os trabalhos e apresentar relatório conclusivo.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 143, de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52, de 15 de março de 2024, páginas 53 e 54.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 298, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Constitui a Comissão de Gestão e Elaboração do Inventário Patrimonial no âmbito da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal (SEFJ/DF).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão e Elaboração do Inventário Patrimonial para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, realizar o Inventário Patrimonial dos bens pertencentes a esta Secretaria de Estado da Família e Juventude.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Inventário Patrimonial, no âmbito dessa Secretaria de Estado, os seguintes servidores:

I - ADERSON RODRIGUES, matrícula 282.340-3, como representante do Gabinete, na qualidade de membro titular;

II - MAGNO JONAS VIANA MELO, matrícula 282.336-5, como representante do Gabinete, na qualidade de membro suplente;

III - FRANCISCO CORDEIRO DA SILVA NETO, matrícula 282.611-9, como representante da Subsecretaria de Assistência e Desenvolvimento da Juventude, a qualidade de membro titular;

IV - VANNESA REJANE PEREIRA LIMA, matrícula 282.339-X, como representante da Subsecretaria de Assistência e Desenvolvimento da Juventude, na qualidade de membro suplente;

V - ELOISA DA SILVA ROCHA, matrícula 1.715.354-9, como representante da Subsecretaria de Emancipação Social das Famílias, na qualidade de membro titular;

VI - LUIZ FERNANDO DA SILVA MENDONÇA, matrícula 282.316-0, como representante da Subsecretaria de Emancipação Social das Famílias, na qualidade de membro suplente;

VII - LORENA FEITOZA DE CASTRO, matrícula 1721025-5, como representante da Subsecretaria de Empregabilidade e Empreendedorismo da Juventude, na qualidade de membro titular;

VIII - LEANDRO FERREIRA DE MELO, matrícula 282.311-X, como representante da Subsecretaria de Empregabilidade e Empreendedorismo da Juventude, na qualidade de membro suplente;

IX - LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS MENDES, matrícula 282379-9, como representante da Subsecretaria de Acompanhamento e Desenvolvimento da Família, na qualidade de membro titular;

X - ANA BEATRIZ MARQUES BRUM DE SOUSA, matrícula 282.366-7, como representante da Subsecretaria de Acompanhamento e Desenvolvimento da Família, na qualidade de membro suplente;

XI - PATRÍCIA ROSA LIMA NOBRE RAMOS, matrícula 1.716.542-3, como representante da Secretaria Executiva de Políticas de Juventude, na qualidade de membro titular;

XII - RAPHAEL EUGÊNIO MARQUES HONORATO ASSUNÇÃO, matrícula 1.716.541-5, como representante da Secretaria Executiva de Políticas de Juventude, na qualidade de membro suplente;

XIII - VALBERTH DE SOUZA MONTEIRO MIRANDA, matrícula 282.934-7, como representante da Assessoria de Assuntos Religiosos, na qualidade de membro titular;

XIV - MARCELO ALVES DE SOUSA, matrícula 1.716.632-2, como representante da Assessoria de Assuntos Religiosos, na qualidade de membro suplente;

XV - ANNE CAROLINE ALVES TEIXEIRA DE PAULA, matrícula 1.716.628-4, como representante da Secretaria Executiva de Políticas para a Família, na qualidade de membro titular;

XVI - BIANCA RODRIGUES BRAGA, matrícula 282.322-5, como representante da Secretaria Executiva de Políticas para a Família, na qualidade de membro suplente;

XVII - SALVINO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 282.355-1, como representante da Assessoria de Comunicação, na qualidade de membro titular;

XVIII - NIRVANA LIMA DE ASSUMPTIÃO, matrícula 282.614-3, como representante da Assessoria de Comunicação, na qualidade de membro suplente;

XIX - STENIO AUGUSTO SILVA BORGES, matrícula 282.318-7, como representante da Assessoria de Acompanhamento de Projetos, na qualidade de membro titular;

XX - DÉBORA CAVALCANTE SIQUEIRA CABRAL, matrícula 1.719.213-7, como representante da Assessoria de Acompanhamento de Projetos, na qualidade de membro suplente;

XXI - MARIA LUCIANE CRUZ DE SALES, matrícula 282.358-6, como representante da Ouvidoria, na qualidade de membro titular;

XXII - FELIPE DE ALMEIDA FIRMINO, matrícula 282.463-9, como representante da Ouvidoria, na qualidade de membro suplente;

XXIII - MARIA RICARDINA BARREIRA DA CRUZ, matrícula 282.357-8, como representante da Secretaria Adjunta, na qualidade de membro titular; e

XXIV - PAULA MORTÁGUA CORNELIO DE SOUZA, matrícula 282.356-x, representante da Secretaria Adjunta, na qualidade de membro suplente.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo servidor FRANCISCO CORDEIRO DA SILVA NETO e, nos impedimentos ou afastamentos legais, a presidência será exercida pela servidora ANNE CAROLINE ALVES TEIXEIRA DE PAULA.

Art. 2º Compete aos servidores que compõem a Comissão:

I - analisar e avaliar periodicamente o estado de conservação dos bens patrimoniais da Secretaria de Estado da Família e Juventude;

II - propor e implementar medidas de preservação, conservação e restauração dos bens patrimoniais;

III - coordenar e supervisionar inventários e registros dos bens patrimoniais, garantindo a atualização contínua;

IV - desenvolver e promover ações de conscientização sobre a importância do patrimônio cultural e material desta Secretaria de Estado;